



MUNICÍPIO DE IPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO URBANA, CONSE processo 26/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	5.380,00
TOTAL				5.380,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BOA MORADA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO

CNPJ/CPF: 06.083.355/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAL HIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 KG	UNIDADE		200,0000	26,9000	5.380,0000
Total							5.380,0000
Total							5.380,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 23 de janeiro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
PREFEITA

FABIO GONCALVES DOS REIS
CONTADOR

LIDIANE MOREIRA BORGES
CONTROLE INTERNO

Responsável